



## TERMO DE REFERÊNCIA – CFTV

### **1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1. Aquisição e instalação de equipamentos de segurança de vídeo monitoramento (CFTV).
- 1.2. Aspecto da segurança eletrônica do ambiente monitorado:
  - Impõe o fator psicológico de dissuasão, pois o agente invasor sabe que está sendo vigiado e suas imagens armazenadas;
  - Inibe a ação de invasores, depredadores e pessoas mal-intencionadas;
  - Facilita o trabalho de pronta resposta (polícia e vigilância particular), fornecendo por menores do incidente ou violação da segurança que esteja ocorrendo no local monitorado;
  - Auxilia sobremaneira no controle de acesso de pessoas e objetos no ambiente controlado;
  - Permite a integração com sistemas de alarmes.

### **2. DO OBJETO**

- 2.1. Contratação de pessoa jurídica especializada na instalação de Sistemas de Circuito Fechado de TV e de Vigilância Eletrônica para captação, geração, visualização, gravação digital e armazenamento de imagens a ser instalado no perímetro interno, nas áreas comuns (por exemplo: avenida principal), perímetro externo e na entrada principal do Condomínio San Francisco.

- 2.2. Os equipamentos serão instalados (para o bom funcionamento do sistema), na administração central com a possibilidade de acesso remoto e também, com a possibilidade de acesso visual, através de monitores instalados na portaria principal.
- 2.3. A tecnologia para a implantação, interligação e comunicação deverá ser por **Fibra Óptica**, considerando as longas distâncias existentes no condomínio, sem perder qualidade nem gerar instabilidade no sistema e para pontos próximos e fechamentos, cabeamento metálico cat5e, em ambos, quando for externo ou aéreo, deverá ser do tipo blindado, específico para ambientes externos.
- 2.4. Equipamentos

O sistema de CFTV - Circuito Fechado de TV, de Vigilância Eletrônica será composto, pelos seguintes equipamentos:

➤ **SISTEMA DE CFTV - especificações**

**Câmera IP**

**QUANTIDADE: 80** (oitenta)

- Câmera Bullet
- IP com resolução de 2 mega pixel (full HD)
- Possuir lente de 2.8 mm (lente fixa)
- Distância do Infravermelho: 30 metros
- Possuir índice de proteção IP66
- Alimentação Poe
- Análise inteligente de vídeo

**NVD 16 canais**

**QUANTIDADE: 5** (Cinco)

- Controle Mouse
- Idioma Português (BR)
- Vídeo Entrada 16 canais
- Saída 1 HDMI, 1 VGA e 1 RCA

- Resolução da saída de vídeo 1.920 × 1.080, 1.280 × 1.024, 1.280 × 720
- Armazenamento Disco rígido HDs SATA 2
- Compatível com tecnologia H.265+
- 1 interface de rede Giga Ethernet
- Onvif perfil S
- Resolução 4K
- Análise inteligente de vídeo

#### **HD – 6TB**

**QUANTIDADE: 5** (Cinco)

- Interface SATA

#### **Switch 09 portas PoE Gigabit**

**QUANTIDADE: 02** (dois)

- Portas 10/100/1000M (RJ45) 09 portas sendo 08 POe
- PoE Habilitar/Desabilitar Porta PoE
- Prioridade de Porta PoE

#### **Rack 12U**

**QUANTIDADE: 1** (hum)

- Características Porta frontal em vidro 5mm temperado, com ângulo de abertura de 180º
- Estrutura reforçada
- Laterais removíveis com chave
- Possuir pré posição para micro ventiladores
- Medidas Rack instalação parede

#### **Conversor de mídia Gigabit**

**QUANTIDADE: 2** (dois)

- Alta velocidade – alcance máximo de 20 km

- Plug e Play

### **Conversor de mídia Híbrido**

**QUANTIDADE: 11** (onze)

- Função de converter sinais elétricos de rede em sinais ópticos (luz), utilizando fibra óptica como meio de transmissão
- Plug e Play

### **Nobreak**

**QUANTIDADE: 7** (Sete)

- Recursos Microprocessado Alta performance digital no controle inteligente da energia
- 8 Tomadas de saída [todas protegidas na falta de energia]
- Proteção eficiente contra subtensão e sobretensão, sobrecarga e curto-circuito
- Power Check Mede a potência e indica carga excessiva
- Conector de bateria externa Engate rápido, que facilite a instalação de módulos adicional de bateria
- Porta RS-232C Comunicação Inteligente
- Características Potência nominal de 1800 [VA]
- Proteções Filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica

### **TV Monitor LED 24"**

**QUANTIDADE: 2** (dois)

- Características da Tela: Tela em LCD de 24 Polegadas
- Mouse e KVM para a possibilidade de transitar entre as telas e imagens das câmeras, além dos suportes para fixar os monitores em local seguro.

**Obs.:** Os monitores para visualização de imagens on-line serão instalados na Portaria Principal.

A rede interna de dados para visualização remota será fornecida pela contratante.

**Planilha de quantitativos de materiais e equipamentos**

| Item               | DESCRIÇÃO                           | QUANT. | VALOR      |       |
|--------------------|-------------------------------------|--------|------------|-------|
|                    |                                     |        | UNITÁRIO   | TOTAL |
| 01                 | Câmera IP Bullet                    | 80     |            |       |
| 02                 | NVR 16 canais                       | 05     |            |       |
| 03                 | HD – 6TB                            | 05     |            |       |
| 04                 | Switch 09 portas PoE Gigabit        | 02     |            |       |
| 05                 | Rack 32U                            | 01     |            |       |
| 06                 | Conversor de mídia                  | 02     |            |       |
| 07                 | Conversor de mídia híbrido          | 11     |            |       |
| 08                 | Nobreak 1800                        | 07     |            |       |
| 09                 | TV Monitor LED 24”                  | 02     |            |       |
| 10                 | Insumos (cabos, conectores, etc...) | 01     |            |       |
| 11                 | Serviços de instalação              | 01     |            |       |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                     |        | <b>R\$</b> |       |

1. Os equipamentos serão instalados pela contratada e o uso pela contratante será sob o regime de VENDA
2. Nos preços devem estar inclusos todo o material elétrico/eletrônico e mão de obra de instalação e correção.

### **3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. Local para instalação e prestação dos serviços:

3.1.1. O local de instalação do sistema é: Condomínio San Francisco II – DF 140 km 03, Rodovia Diogo Machado – Jardim Botânico-Brasília/DF 71.684-400.

3.1.2. Mapa geral do condomínio.

## CONDOMÍNIO SAN FRANCISCO II



### 3.2. Instalação

- 3.2.1. Todos os materiais para instalação do sistema deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, em perfeito funcionamento e sem nenhum defeito de fabricação;
- 3.2.2. Os serviços de instalação do sistema somente poderão ser realizados em dias úteis, de acordo com o horário determinado pela CONTRATANTE;
- 3.2.3. A CONTRATADA somente poderá utilizar tomadas para ligar ferramentas elétricas, previamente indicadas pelo CONTRATANTE.
- 3.2.4. Os equipamentos deverão ser fixados nos postes de iluminação, alvenarias, forros e/ou lajes. Havendo danos nas superfícies onde estes equipamentos forem instalados, no ato da colocação, os reparos nas mesmas deverão apresentar acabamento compatível e pintura similar aos já existentes;
- 3.2.5. O sistema deverá ser instalado de forma a apresentar alto grau de confiabilidade, preservando a estética do ambiente, utilizando-se dos forros, lajes, rodapés, tubulações existentes (exclusivamente de telefonia) e/ou instalados de forma aparente fixados com dispositivos adequados à segurança e acabamento da instalação;
- 3.2.6. Solicita-se a proteção dos cabos por meio de canaletas ou dutos, somente se expostos nas áreas onde haja acesso do público externo ou sujeito à intempérie.

- 3.2.7. A instalação dos equipamentos dar-se-á em até 30 dias úteis, após a aceitação e aprovação do comitê gestor do condomínio;

#### 4. DA AVALIAÇÃO DOS CUSTOS

- 4.1. O custo estimado global da presente contratação, detalhado no **Item 2**, se encontra representado resumidamente no quadro abaixo, como segue:

| DEMONSTRAÇÃO DE PREÇOS |   |             |
|------------------------|---|-------------|
| Item                   | Objeto  | VALOR TOTAL |
| 1                      | Aquisição e instalação de equipamentos de segurança de vídeo monitoramento (CFTV) | R\$         |

- 4.2. O custo estimado da contratação e os respectivos valores médios, deverão ser divididos em duas fases distintas no projeto:

**Primeira fase:** 50% (cinquenta por cento) do valor total, com a implantação de toda a infraestrutura e passagem de cabos/fibra óptica, necessária para o funcionamento de todo o sistema. Instalação de 20 câmeras em pontos a serem definidos, como prioritários pelo comitê de gestão do condomínio.

**Segunda fase:** 50% (cinquenta por cento) do valor total, instalação de 60 câmeras, como complemento do sistema de CFTV, que será implantada somente num segundo momento, ainda a ser definido pelo comitê de gestão do condomínio.

#### 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.1. A empresa deverá possuir em seu quadro, permanente e temporário, profissionais conforme Resolução nº 1010/05, do CONFEA com experiência na prestação de serviços compatíveis com o objeto relativo (s) à elaboração de projeto e à execução de instalações de CFTV.
- 5.2. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da empresa e de seu (s) responsável(eis) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além da instalação de um sistema composto por equipamentos estritamente relacionados previstos neste termo, a CONTRATADA, será responsável pelos itens a seguir:

- 6.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA observância e o cumprimento a todas as Normas de Segurança do Trabalho, com a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva;
- 6.2. Responsabilizar-se por todos os materiais e ferramentas necessários à execução dos serviços, bem como pelo seu pessoal;
- 6.3. Providenciar as devidas instalações e configurações dos softwares nos equipamentos da CONTRATANTE necessárias a utilização dos Sistemas de Gerenciamento dos sistemas de CFTV e vigilância eletrônica;
- 6.4. Instruir com treinamento sobre a operação oficial na solução fornecida (câmeras IP e Software de Gerenciamento dos sistemas de CFTV), para 2 (duas) pessoas designadas estritamente pelo Síndico;
- 6.5. Contar com equipe de profissionais habilitados aos serviços contratados;
- 6.6. Fornecer e manter atualizado o endereço postal e eletrônico, bem como o nº de telefone/whatsapp, para que o CONTRATANTE mantenha os contatos necessários.
- 6.7. A CONTRATADA deverá fornecer garantia dos equipamentos por 12 meses e 3 meses pelos serviços de instalação, com exceção dos defeitos provenientes de mau uso ou efeitos climáticos.
- 6.8. A CONTRATADA, irá providenciar a limpeza do local de instalação, ao final de cada serviço.

## **7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**





- 7.1. Nas hipóteses de prorrogação contratual e visando a adequação que houver ao projeto inicial, o preço poderá ser repactuado, cabendo à CONTRATADA, no escopo da sua solicitação, justificar e comprovar a variação dos custos.

## **8. DO ENVIO DA PROPOSTA**

- 8.1. As propostas podem ser encaminhadas para o e-mail [contato@sanfrancisco2.com.br](mailto:contato@sanfrancisco2.com.br) até o dia **14/02/2022**.

## **9. VALIDADE DA PROPOSTA**

- 9.1. **Até 28.02.2022.**

Brasília, \_\_\_\_ de janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
**DIOGO DOS REIS GUIRAU**

Síndico do Condomínio San Francisco II